
Juíza dá 48 h para Ipesp cumprir decisão que proíbe desconto de IR

A juíza federal Tatiana Pattaro Pereira deu prazo de 48 horas para que o superintendente do Instituto de Pagamentos Especiais do Estado de São Paulo (Ipesp) cumpra decisão que proibiu o desconto de Imposto de Renda da restituição da previdência de advogados de São Paulo, além de devolver os valores retidos indevidamente.

A [posição do Ipesp](#) afronta [decisão liminar](#) da 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, que mandou que as autoridades parem de exigir ou efetuar a retenção na fonte do IR sobre os valores resgatados.

A pedido da Ordem dos Advogados do Brasil, o advogado **Igor Mauler Santiago** foi à Justiça demonstrar que a ordem judicial está sendo ignorada.

Segundo a seccional, com a mudança da Carteira de Previdência, os advogados foram obrigados a resgatar os valores e, com isso, a verba passou a ter natureza indenizatória. Para Mauler, o "resgate deveria ser visto como indenização pelo dano resultante da frustração dos direitos previdenciários, não se sujeitando, portanto, ao IR".

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Date Created

19/07/2019